



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.679, 18 DE MAIO DE 2015

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA Sr.^a MARIETA CASTRO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento da Senhora **MARIETA CASTRO DE OLIVEIRA**, no dia 17 de maio de 2015, na cidade de Vila Velha – ES, deixando quatro filhos e quatro netos;

Considerando que a mesma é filha de Maria Gazzinelli Castro e Carlos Alberto dos Reis Castro, no qual teve sua família participando ativamente no desenvolvimento do município, com a realização de grandes projetos na região.

Considerando que a mesma possui em sua trajetória de vida, grandes momentos no Município de Conceição da Barra, principalmente no que se refere à preservação de um importante monumento histórico, que possui grande significado e importância cultural imensurável para o município, conhecido como “Trapiche”;

Considerando que sempre foi grande incentivadora da cultura barrense, através de seu trabalho no ramo hoteleiro, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade;

Considerando ser pessoa íntegra, carregando em seu íntimo um grande espírito de servir, atribuindo alto e inestimável valor à família, sendo para ela uma instituição essencial para a formação de uma sociedade digna, justa e melhor;

Considerando as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes;

D E C R E T A:

Art.1º Luto Oficial pelo período de três dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da senhora **MARIETA CASTRO SAMPAIO DE OLIVEIRA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, dezoito dias mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati

Prefeito